



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada**



**EDITAL Nº 030/2018-PGO**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, do PGO, no dia 25 de abril de 2018.

**Anna Maria Massaneiro,**  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO.

O Professor Dr. **Sérgio Sábio**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação, em Odontologia Integrada, do Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPE) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA INTEGRADA**

Considerando o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, um programa institucional da CAPES criado pela Portaria Normativa Interministerial MEC-MCT nº 746, de 20 de novembro de 2007, com o objetivo de apoiar a formação e capacitação de recursos humanos;

Considerando a decisão proferida na 89ª Reunião do Conselho Acadêmico, realizada em 24 de abril de 2018, que aprovou por unanimidade a seleção de candidatos para bolsa de pós-doutorado no âmbito do programa nacional de pós-doutorado (PNPD/CAPE);

**TORNA PÚBLICO**

Encontram-se abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista pesquisador em nível de pós-doutorado, no âmbito do PNPd – CAPES, (Portaria nº 086, de 3 de julho de 2013), disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>, para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada, da Universidade Estadual de Maringá (PGO), **no período de 1º a 15 de maio de 2018.**

**DA CANDIDATURA**

O candidato selecionado será integrado às atividades do PGO/UEM durante o período de vigência da bolsa, e para isso deverá ter dedicação exclusiva e atender aos dispositivos da Universidade Estadual de Maringá. Caso possua vínculo empregatício, o mesmo deverá estar oficialmente licenciado no momento de implementação da bolsa.

**DA INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser feitas:

- Os documentos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira das 08 às 11 horas e das 13h30min às 17h30min, na Secretaria do Departamento de Odontologia, sita na Avenida Mandacaru, 1550, CEP 87.080-000, Maringá – Paraná.
- Homologação das inscrições: **16 de maio de 2018.**

----/



### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- O candidato deverá providenciar a seguinte documentação:

- I) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível em: <http://www.pgo.uem.br>)
- II) Cópia autenticada do documento de identidade com foto ou de passaporte válido com visto de entrada no Brasil para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil;
- III) Cópia autenticada do diploma de Doutorado devidamente registrado e de IES reconhecida pela CAPES, sendo que títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução nº 128/93-CEP - Conselho de Ensino e Pesquisa da UEM;
- IV) Projeto de Pesquisa vinculada a uma das linhas e grupo de pesquisa do Programa;
- V) Plano de Trabalho, contendo as atividades de pesquisa, ensino e extensão e sua contribuição para a integração entre graduação e pós-graduação e ao Programa de Pós-Graduação;
- VI) Currículo Lattes completo, atualizado e documentado, somente nos últimos cinco anos ou Currículo conforme a Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013 para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil (documentado nos últimos cinco anos).
- VII) Termo de compromisso assinado conforme modelo constante na Portaria 086, de 03 de julho de 2013 (ver: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

Cada candidato deve, ainda:

- a. Ter interesse em formar parcerias com docentes do programa e/ou em atuar em grupos de pesquisa;
- b. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

### **DAS VAGAS**

A CAPES disponibilizou para o PGO/UEM uma (1) vaga para o Processo Seletivo de 2018, conforme Portaria nº 86 de 03 de julho de 2013 (disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

### **DA SELEÇÃO**

O Conselho Acadêmico do PGO designará uma Comissão de Seleção que analisará as candidaturas avaliando: trajetória acadêmico-científica do pleiteante, avaliado por meio de entrevista (peso 6), produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos (peso 2) e Plano de Trabalho (peso 2).

- A entrevista será realizada no **dia 21 de maio de 2018, com início às 13h30min.**

### **DO BOLSITA EXIGE-SE**

I - Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II – dedicar-se às atividades do projeto;

III - O candidato selecionado para o Estágio Pós Doutoral do PGO/UEM deverá se envolver em atividades de pesquisa, de ensino e acadêmicas no Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada da UEM, conforme o período de duração do seu estágio, nas modalidades previstas na Portaria nº 86 de 03 de julho de 2013 (disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).



/... Continuação do Edital nº 030/2018-PGO.

---/  
P. 03

### **DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

- O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **1º de junho de 2018**, no site do PGO/UEM, (disponível em: <http://www.pgo.uem.br>) e no mural do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada, e do mesmo não caberão recursos.
- O candidato classificado em primeiro lugar deverá apresentar, na secretaria do PGO, cópia autenticada dos documentos ou os originais para autenticação dos documentos encaminhamentos na ficha de inscrição, até **05/06/2018**, para matrícula.
- A bolsa tem previsão de implementação a partir do mês de junho/2018, seguindo os trâmites da UEM e ficando condicionada à liberação dos recursos pela CAPES.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A inscrição neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação dos candidatos e a atribuição da pontuação, sendo os resultados finais homologados pelo Conselho.
- A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada, localizada na Avenida Mandacaru, 1540, CEP 87.080-000, Maringá – Paraná, de segunda a sexta-feira das 7 às 11 horas e das 13h30min às 17 horas, por prazo não superior a seis (06) meses, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados.
- Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa Pós-Graduação em Odontologia Integrada.
- Mais informações ou esclarecimentos de dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo poderão ser obtidos através do e-mail [sec-pgo@uem.br](mailto:sec-pgo@uem.br).

Maringá, 25 de abril de 2018.

**Prof. Dr. Sérgio Sábio,**  
COORDENADOR DO PGO.